

1 pela Res. 055

ma Res. 002/20

Subordinações das unidades organizacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; e o art. 55 do Estatuto aprovado ~~pela~~ Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2015 – SECEX-GABIN, de 3 de março de 2015;
- que a próxima reunião do Conselho Universitário está agendada para o dia 9 de março de 2015.

H_{se} s@

! A o

W m

RESOLVE:

§ Art. 1º Estabelecer nomenclaturas, finalidades, siglas e subordinações hierárquicas das unidades organizacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§ 1º O cargo de Reitor é lotado por Lei diretamente na Fundação Universidade Federal de São João del-Rei, sendo esta unidade organizacional a Reitoria.

§ 2º A Reitoria é a unidade que responde pela administração geral da Universidade Federal de São João del-Rei e deve estar à frente de todos os interesses educacionais, econômicos e culturais da Instituição, sendo responsável por firmar convênios e parcerias com o objetivo de projetar e ampliar as atividades científicas e tecnológicas da Universidade no Brasil e

es <

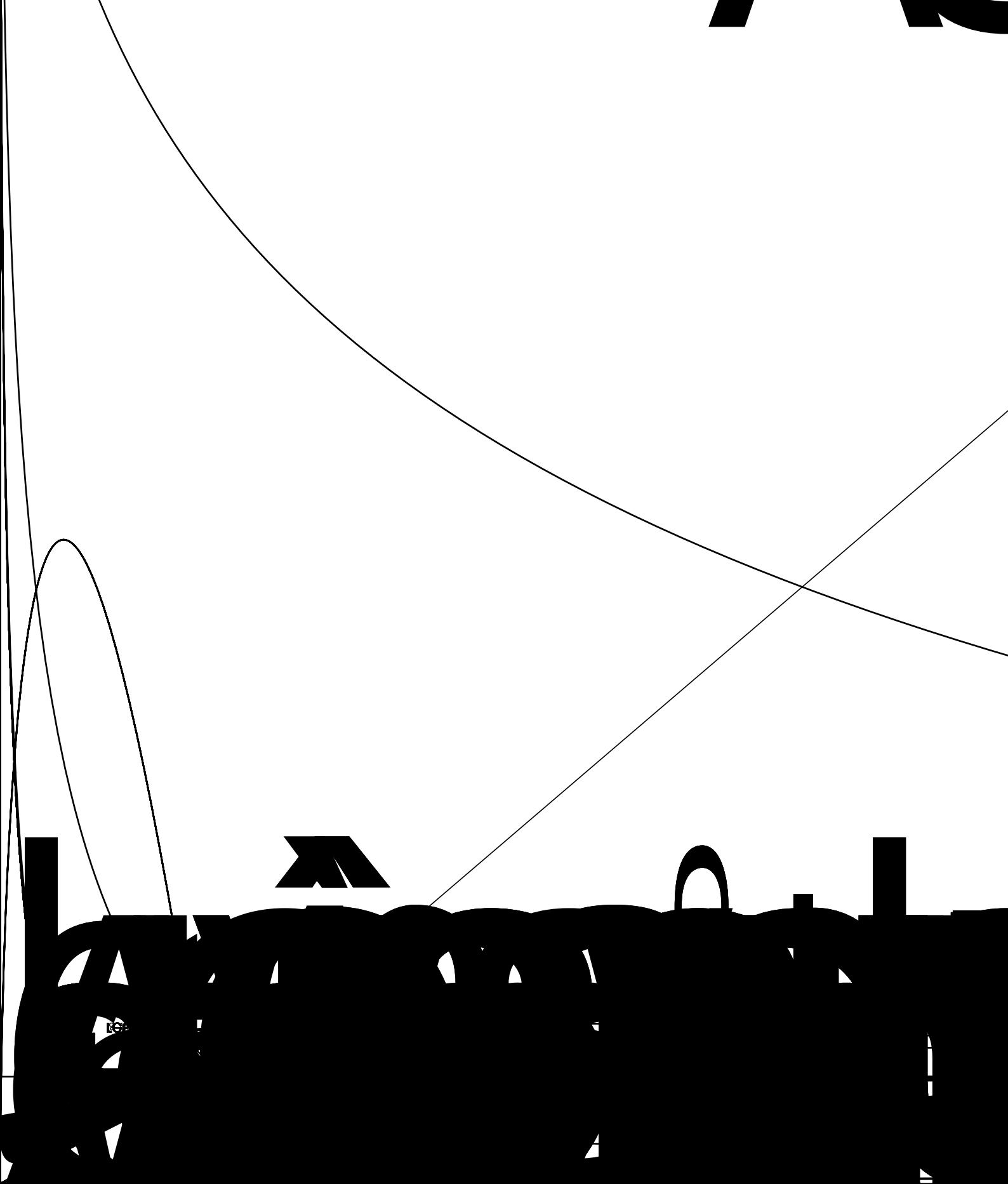
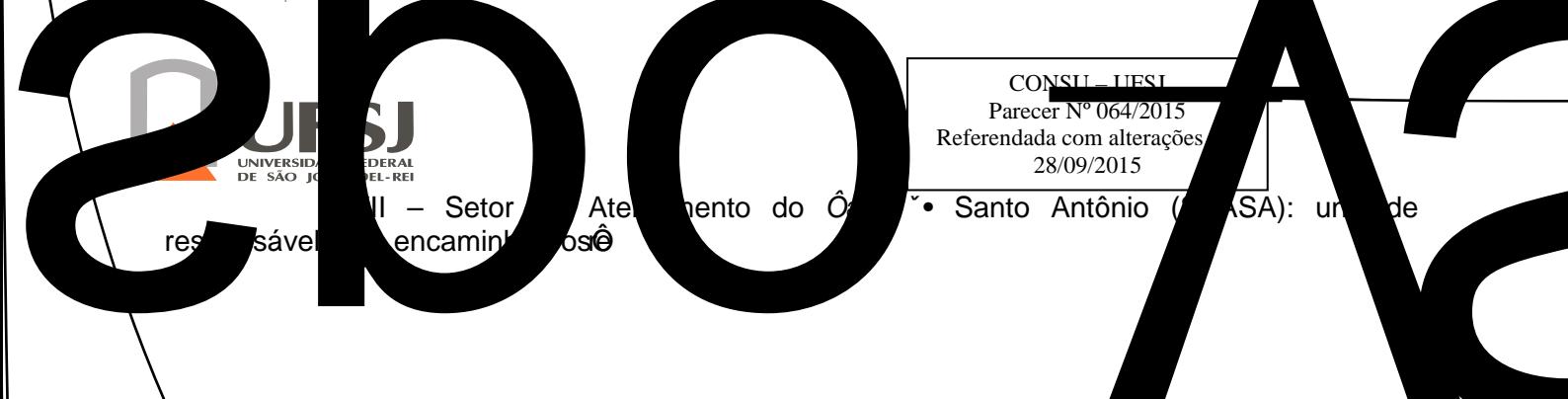




I – Comissão de Planejamento e Desenvolvimento (CPD): tem por finalidade elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSJ; II – Comissão Pró-Atividade Acadêmica (CPAA): tem por finalidade elaborar e implementar a política de ensino e pesquisa da UFSJ; III – Comissão Pró-Pessoal Avançado (CPPA): tem por finalidade elaborar e implementar a política de pessoal da UFSJ; IV – Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPED): tem por finalidade elaborar e implementar a política para o pessoal docente na UFSJ.

Art. 8º São subordinadas à PROEN as seguintes unidades de execução técnica administrativa:

I – Secretaria Executiva (SECEX-PROEN): tem por finalidade prestar assistência administrativa ao CPD, CPAA, CPPA e CPED; II – Divisão de Bibliotecas (DIBIB): é responsável por promover a organização e desenvolvimento do acervo bibliográfico institucional da UFSJ, adequando-o



113





